

PLANO DE TRABALHO PARA EMENDA PARLAMENTAR- CUSTEIO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Proponente: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo de Castro.		CNPJ: 76.111.244.0001-03	
Endereço: Avenida Presidente Kennedy nº 200, Centro.			
Município: Castro	UF: PR	CEP: 84.165-100	DDD/Telefone: (42) 3232-1353 e-mail: social@asilosvpcastro.org.br Site: http://www.asilosvpcastro.org.br/
Conta Bancária Específica: 3239-5	Banco: 104- Caixa	Agência: 0387	Praça de Pagamento: Castro-PR
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Escolástica de Fátima Gomes Prestes		CPF: 672.764.829-87 RG: 1.069.081-1 Órgão Expedidor: SSP/PR	
Endereço: Rua Gal Ozório, 300- Centro.			
Município: Castro	UF: PR	CEP: 84.165-180	Telefone: (42) 99917-0709 e-mail: asvp.castro@hotmail.com

2- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos.	Período de Execução: abril 2021 a fevereiro de 2022
Objetivo do Plano	
Geral	
A proposta tem por objetivo assegurar atendimento integral adequado aos 56 (cinquenta e seis) idosos institucionalizados, com idade igual ou superior a 60 anos, da zona rural ou urbana do município de Castro-PR, de ambos gêneros, e com grau de dependência I, II, e III, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.	
Específicos	
<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer espaço físico com maior acessibilidade e segurança aos idosos; • Garantir alimentação adequada e condizente com as necessidades dos usuários atendidos; 	

F. Gomes
gm - RADS

- Manter equipe mínima para execução do serviço ofertado;
- Atuar no contexto da pandemia COVID-19 conforme Plano de Contingência Institucional e Municipal.

Apresentação da OSC

Esta Unidade de Acolhimento foi fundada em 1922, como uma Instituição de caráter filantrópico, e por cerca de 90 anos foi conduzido num trabalho tradicional por congregações religiosas, abrigando caridosamente não somente idosos, mas também pessoas que estivessem em situação de vulnerabilidade e necessitassem de tal suporte. O termo “asilo” permaneceu caracterizando a Instituição e reforçando a ideia de ser um local destinado aos vulneráveis e improdutivos, que mereciam ser acolhidos a partir da ótica de caridade religiosa.

A partir do ano de 2014, a Instituição deu início à reestruturação dos serviços ofertados pelas congregações religiosas, contratando equipe técnica gradativamente (assistente social, enfermeira, psicóloga, nutricionista, fisioterapeuta), e atuando conforme a Política Nacional da Pessoa Idosa. Diante deste contexto, a nova direção da Instituição teve que buscar novas formas de recursos e parcerias para contratar uma equipe de profissionais, a fim, de dar continuidade ao serviço que é desenvolvido há quase 100 anos. Levando em conta todas as normativas vigentes, no que se refere a população idosa e instituições de longa permanência.

A Instituição passou por um momento de reconceituação histórica na sociedade castrense. E a partir de então iniciou os grandes motivos para busca de novas parcerias, para conseguir atender a demanda do município, e todas as mudanças e adequações exigidas pelas legislações vigentes dentro da Instituição. A nova conceituação também diz respeito à mudança do termo “asilo” para “instituição de acolhimento”, atribuindo noção técnica sobre o serviço ofertado, e pautando suas ações na reafirmação constante da dignidade humana, seja em qualquer fase de vida.

Atualmente, o acolhimento realizado pela Instituição é em regime residencial integral, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais- Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009. Ou seja, é um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Assim sendo, oferece atendimentos básicos adequados, além de proporcionar atividades fundamentais como: serviços de fortalecimento de vínculos, garantia da autonomia, independência, convívio familiar e comunitário, desenvolvimento de oportunidades para o fortalecimento ou restauração de vínculos familiares, atividades culturais, oferecendo a eles uma oportunidade de uma vida mais ativa, respeitando todos os direitos fundamentais previsto na Lei 10.741/2003-Estatuto do Idoso e demais políticas de atendimento a Pessoa Idosa.

R. Gomes
gm
RADA

Justificativa da Proposição

Após a promulgação do Estatuto do Idoso, as questões relativas ao direito, garantia e proteção da pessoa Idosa possuem maior visibilidade. Destaca-se, conforme o Estatuto do Idoso, que a pessoa com idade igual ou superior a sessenta (60) anos goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando por lei e por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação da saúde física e mental, seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade.

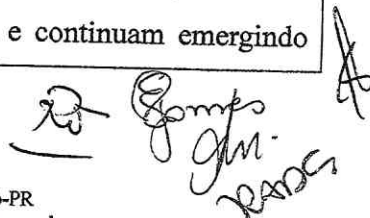
Os dados do Plano Municipal de Assistência Social, realizado no Município de Castro-PR no ano de 2018, demonstram que a taxa de envelhecimento do município aumentou num período de 10 anos. No ano 2000 a taxa de envelhecimento era de 4,68%, e em 2010 a taxa aumentou para 6,45%.

Outra informação importante, segundo dados do IBGE (2010), é a de que em 2000, 30% dos brasileiros tinha idade de zero a 14 anos; os maiores de 65 representavam apenas 5% da população e, conforme o mesmo instituto, as projeções revelam que a expectativa para 2050 é que esses dois grupos (crianças e idosos) se igualem, ou seja, cada grupo representará 18% da população. Sendo assim, o número de idosos aumentará no mesmo passo em que o número de crianças diminuirá.

Estes números demonstram vários fatores importantes para os quais se deve atentar. Um exemplo são as ações das políticas de saúde e assistência social, as quais precisam ser aprimoradas e cada vez mais voltadas a pessoa idosa. O IBGE afirma que em 2000 o Brasil tinha 1,8 milhão de pessoas com 80 anos ou mais. Provavelmente em 2050 esse número crescerá e chegará a 13,7 milhões.

Nesse sentido, o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo de Castro, atua dentro da Proteção Especial de Alta Complexidade- Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI. Tal serviço é previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família; com a vivência em situações de violência e negligência; em situação de rua e de abandono; ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Assim, atende dos idosos com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, com diferentes graus de dependência, ambos os gêneros, após esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar.

É sabido que o novo coronavírus-COVID-19 teve seu início no Brasil em fevereiro de 2020 e perdura até o presente momento. E diante do serviço que a Instituição oferece, houveram necessidades diferenciadas e específicas. Nesse período, emergiram e continuam emergindo



[Handwritten signature and initials]

percalços de ordem estrutural, deixando ainda mais evidente as mazelas apresentadas pelo modelo de sociedade em que vivemos, sejam elas no âmbito da saúde, assistência social, educação, economia, de cunho coletivo e consequentemente individual.

Após a chegada do vírus COVID-19 no Brasil, a Instituição iniciou medidas preventivas, com vistas para a não contaminação dos idosos e colaboradores, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e demais órgãos de saúde e assistência social. No entanto, considerando gravidade da situação, e a rápida disseminação do vírus, no início do mês de outubro de 2020 parte dos idosos e colaboradores foram contaminados pelo vírus do COVID-19.

O alto perfil de contaminação e multiplicação do vírus, se faz presente pelo número de idosos atendidos e seus respectivos graus de dependência. A falta de espaço físico para o isolamento, materiais de proteção individual, de profissionais da área da saúde e demais áreas de atuação, são fatores que agravam e afetam diretamente os idosos acolhidos.

No total a Instituição teve dezenove (19) idosos contaminados, e nove (9) colaboradores. Dos idosos contaminados, dois (2) vieram a óbito por complicações decorrentes ao COVID-19, e dentre os colaboradores não houve nenhum. É possível afirmar que a rápida recuperação dos idosos, o baixo índice de óbitos, e a contenção ágil do vírus no ambiente Institucional, está relacionada a manutenção e prevenção da saúde, e comprometimento da equipe de colaboradores, diretoria e políticas setoriais.

O recurso do Termo de Parceria 002/2020, concedido através da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social de Castro-PR, não suprirá o pagamento do que é primordial para a execução do serviço, e mesmo com o recebimento desse recurso de emenda, não será possível manter essas despesas até novo Termo de Parceria. O que faz refletir acerca dessa problemática, sendo primordial e urgente o debruçamento nessa questão, a fim de garantir e oferecer um serviço de qualidade aos idosos acolhidos.

Considerando as mazelas que a pandemia trouxe, atrelado a situação econômica do país, inflação e o aumento significativo em todos os gêneros, se faz indispensável que o Poder Público, fortaleça e acompanhe as Instituições de atendimento à pessoa idosa. Ressaltando ainda, que Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo de Castro é a única Instituição do município que executa este serviço. Assim, solicitamos a utilização desse recurso de Emenda Parlamentar para parte do custeio do serviço ofertado.



Metas

- Atuar em conjunto com a Rede de Atenção a Pessoa Idosa e Sistema de Garantia de Direitos do Município de Castro-PR;
- Garantir equipe de referência de acordo com a NOB-RH/SUAS- Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006;
- Manter parcerias com o poder público e/ou privado no sentido da manutenção dos cuidados relacionados a covid-19;

Metodologia do Projeto

Para a execução desse Plano, foi primordial estabelecer as principais necessidades da Instituição, no sentido de custeio. Como já citado a Instituição vem sofrendo diretamente com a inflação, o que acomete na alta dos gêneros de alimentação, gás, materiais de higiene e limpeza, combustível. Além da manutenção da equipe de colaboradores, visto que a demanda de trabalho aumentou significativamente desde que iniciou a pandemia do Coronavírus, e foi necessário novas contratações, além do pagamento de insalubridade a todos os colaboradores.

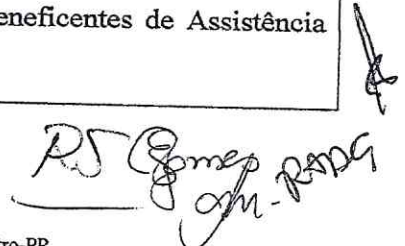
Outra questão a ser pontuada é que não há um recurso específico destinado a Instituição para manutenção, reparos e reformas, e depende de projetos de captação de recursos e doações, o que é incerto. A Instituição atua na mesma cede a quase cem (100) anos, em consequência disso é necessário constantemente a manutenção, e adaptações para acessibilidade, já que a construção de novos espaços não se faz viável nesse momento.

Nesse sentido, a metodologia da proposta dar-se-á de maneira planejada, onde serão realizadas cotações dos produtos e serviços a serem adquiridos, efetivando a compra no local que apresentar menor valor. Além dos pagamentos de parte dos salários, 13º e Férias.

Monitoramento e Avaliação do Projeto

A Instituição avaliará e monitorará suas ações de modo participativo, em conjunto com os dirigentes, coordenação, colaboradores, idosos, famílias dos idosos acolhidos, profissionais governamentais, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Conselho Municipal de Saúde-CMS, Ministério Público, Fiscal de Termo de Colaboração, e Sociedade São Vicente de Paulo.

Para isso serão utilizados instrumentais a fim de quantificar e qualificar o que tem sido realizado, como relatórios sistemáticos, os quais serão produzidos por cada técnico da Instituição, uma vez ao mês. Registros e relatórios das atividades realizadas com os idosos; Relatório Bimestral ao Tribunal de Contas; e a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social-CEBAS.



A Diretoria da Instituição monitora e avalia diariamente o serviço, desde os aspectos legais, financeiros, recursos humanos e a execução do serviço ofertado.

Recursos Humanos envolvidos no Projeto

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	ESCOLARIDADE
01	Coordenadora Administrativa	44 h	Superior Completo
01	Assistente Social	30 h	Superior Completo
01	Enfermeira	30 h	Superior Completo
01	Psicóloga	40 h	Superior Completo
01	Nutricionista	25 h	Superior Completo
03	Auxiliar administrativa	44 h	Médio Completo
01	Assistente Financeiro	40 h	Superior Completo
01	Recepcionista	44 h	Médio Completo
03	Técnicas de Enfermagem	12x36	Curso Técnico
02	Preparadora de Alimentos	12x36	Fundamental Completo
03	Auxiliar de preparadora de Alimentos	12x36	Fundamental Completo
02	Motorista	44 h	Fundamental Completo
08	Cuidadores de Idosos	12x36	Médio Completo/ Fundamental Completo
05	Serviços Gerais	12x36	Médio Completo/Fundamental Completo
02	Profissional de Lavanderia	44 h	Médio Completo
01	Médico clínico geral*	Semanal	Superior Completo
01	Fisioterapeuta*	10 h	Superior Completo

Total de colaboradores: Trinta e sete (37)

*Cedido através da Secretaria Municipal de Saúde.

Parcerias Envolvidas

O Serviço de Acolhimento Institucional São Vicente de Paulo de Castro-PR é uma Unidade de caráter filantrópico e tem por finalidade principal a promoção do desenvolvimento social. É neste contexto que parcerias estão inseridas, tendo como objetivo enaltecer a qualidade de vida dos idosos acolhidos.

Assim, contamos com a parceria da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, e toda rede de atenção a pessoa Idosa (CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e

Fortalecimentos de Vínculos Comunitários Terezinha da Fonseca), Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Empresa Eletrorural que disponibiliza o recurso para pagamento de um profissional da área de saúde, e Programa Nota Paraná.

Convém ressaltar que outras parcerias podem ser estabelecidas no decorrer do ano de 2021, a Instituição busca constantemente oferecer um serviço de qualidade e atividades de estímulo, que abarquem a autonomia, e o sentimento de pertença dos idosos em acolhimento.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação da Ação/ Atividade	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Qtde	Início	Término
01	01	Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI.	01	56	04/2021	28/02/2022

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Código da Despesa	Especificação	Valor Total (R\$)
Materiais de Consumo		
3.3.90.30.03	Combustível e lubrificantes para outras finalidades	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.07	Gêneros de alimentação	R\$ 38.000,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de bens e imóveis	R\$ 5.000,00
Subtotal		R\$ 45.000,00
Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		
3.3.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 9.000,00
Subtotal		R\$ 9.000,00
Despesas com Pessoal		
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	R\$ 18.000,00
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 18.000,00
3.1.90.11.45	Férias-Abono Constitucional	R\$ 10.000,00




Subtotal	R\$ 46.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	Mês 1
Exercício 2021/2022	R\$ 100.000,00

6 - PERÍODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Periodicidade: Mensal			
Data de entrega das prestações de contas			
Mês 1- 25/05/2021	Mês 2- 25/06/2021	Mês 3- 25/07/2021	Mês 4- 25/08/2021
Mês 5-25/09/2021	Mês 6-25/10/2021	Mês 7-25/11/2021	Mês 8- 25/12/2021
Mês 9-25/01/2022	Mês 10- 25/02/2022	Mês 11- 25/03/2022	

7 - DECLARAÇÃO

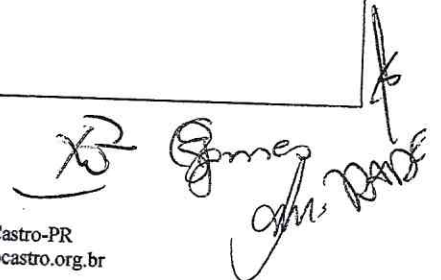
Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Castro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

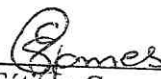
A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 747/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a Administração Pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Pede DEFERIMENTO.

Castro-PR, 25 de março de 2021.




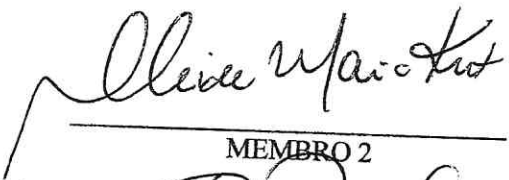



Escolástica de Fátima Gomes Prestes
CPF: 672.764.829-87
Presidente

8 - APROVAÇÃO - COMISSÃO DE SELEÇÃO

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

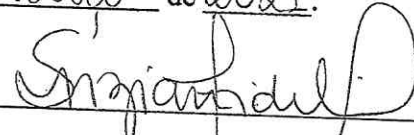
Castro -PR, 26 de março de 2021.

Comissão de Seleção:

 MEMBRO 1	 MEMBRO 2
 MEMBRO 3	 MEMBRO 4

9 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL

Castro - PR, 30 de março de 2021.


Presidente do CMAS

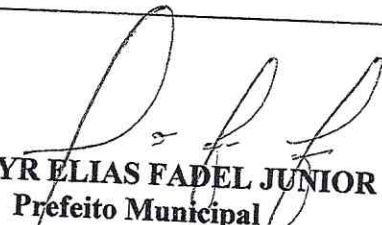
10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

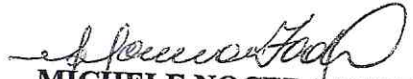
Castro - PR, 01 de abril de 2021.





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS
SÃO VICENTE DE PAULO DE CASTRO-PR
CNPJ: 76.111.244.0001/03


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal


MICHELE NOCERA FADEL
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

